



**DECRETO Nº 0163/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração feito pelo senhor Denys Jean Costa Baldez, servidor público efetivo, cargo professor, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Viseu/PA.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Viseu/PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A exoneração a pedido o Senhor **DENYS JEAN COSTA BALDEZ**, inscrito sob RG nº 4192478 PC/PA e CPF: 757.630.282-87, admitido sob a matrícula nº 37236 do Cargo de **Professor Efetivo vinculado à Secretaria de Educação do Município de Viseu**, Estado do Pará.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

---

**CRISTIANO DUTRA VALE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA